



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 191/2018**  
Projeto de Lei Complementar nº 72/2018  
Autoria do Vereador Jean Corauci

**ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO VIII, DO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.842, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017 (PROGRAMA IPTU VERDE), CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Art. 1º** Altera a redação do inciso VIII, do art. 4º, da Lei Complementar nº 2.842, de 1º de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º [omissis]  
Incisos I ao VII - [omissis]

VIII - Plantio de árvores que visam a purificação e a consequente melhoria da qualidade do ar;

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 26 de setembro de 2018.

  
**IGOR OLIVEIRA**  
Presidente